



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO DE APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO nº 01 – CONTRATO N. 012/2022**

Apostila-se o **Contrato n. 012/2022**, para indicar o **valor mensal** do serviço de locação de empilhadeira elétrica de contrapeso, ficando sua Cláusula Primeira redigida da forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/EMBALAGEM	Quant	Valor (R\$)
1.	Empilhadeira elétrica mastro retrátil, com no máximo 06 (seis) meses de fabricação no momento da entrega e no máximo 2.000 horas de uso também no momento da entrega, três rodas, capacidade de carga de até 1.500Kg, altura de elevação mínima de 7,50m, altura máxima com mastro abaixado 3,50m, baterias tracionárias de 48v, assento do operador com regulagem de distância, ajuste de peso e inclinação do encosto, controle de velocidade independente (elevação/inclinação/ deslocador lateral dos garfos), coluna de direção com ajuste de inclinação, dispositivo para iluminação, equipada com 02 (duas) baterias, 02 carros de baterias e 01 (um) carregador. Para utilização em vãos com 2,80 metros de largura entre estantes porta-pallets.	1	264.000,00

1. O contratante pagará à contratada o **valor mensal de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.
2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**.
3. O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução deste ajuste.

Em 18 de maio de 2022.

CRISTIAN PATRIC DE SOUSA SANTOS**Chefe da Seção de Contratos**

Documento assinado eletronicamente por **Cristian Patric de Sousa Santos, Chefe de Seção**, em 18/05/2022, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1939663** e o código CRC **AD2D9C3F**.

0015760-66.2021.6.05.8000

1939663v16